



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

manifesta contrariedade quanto a decisão precipitada da ANTT, ao anúncio de impedir novas obras na BR - 101 trecho Norte, com base na avaliação na atuação da Concessionária Arteris

O signatário, em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Existem outros meios de penalizar a Concessionária, não prejudicando investimentos no Trecho Norte da BR - 101. O trecho precisa ampliar a capacidade de tráfego para reduzir os congestionamentos.

- Portanto, antes de anunciar uma decisão tão drástica, a ANTT tem a obrigação de buscar outras soluções para manter os investimentos, ou seja, a ANTT tem que assumir a meia culpa quando se trata de adequação contratual.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Diretor da ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestres **manifestando contrariedade quanto a decisão precipitada da ANTT, ao anúncio de impedir novas obras na BR - 101 trecho Norte, com base na avaliação na atuação da Concessionária Arteris**, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Emerson Stein, manifesta contrariedade quanto a decisão precipitada da ANTT, ao anúncio de impedir novas obras na BR - 101 trecho Norte, com base na avaliação na atuação da Concessionária Arteris. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

